



DECRETO Nº 192 DE 23 NOVEMBRO DE 2020.

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO
DE CANDIDATOS NOMEADOS
ATRAVÉS DO DECRETO Nº
168/2020 EM CARGO PÚBLICO EM
REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 168/2020, a nomeação para o cargo de **Motorista Transporte de Veículo Frota Leve** do candidato: (33º) Adriano Sebastiao Pereira Lage.

Art.2º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 168/2020, a nomeação para o cargo de **Agente Administrativo I** da candidata (236º) Nathalia Alves dos Santos.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 23 de Novembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão